



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.894/2023**

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2021 a setembro/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Matricula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Classe de avanço em setembro 2023</b>
Afife Faker	785301	06/04/1983	NIV C 33
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851112	01/09/2004	NIV C 23
Francielle Viana da Cunha	1000581	03/03/2016	NIV C 17
Herica Cathlein Timoteo dos Santos de Assis	1000551	03/03/2016	NIV C 17
Jaqueline de Souza Silva	1001581	07/06/2016	NIV C 17
Joyce Pereira Manoel	995542	04/03/2016	NIV C 17
Loana Pereira de Souza	999611	03/02/2016	NIV C 17
Neila Casagrande Pacheco	858711	01/09/2004	NIV C 23
Nereide Pinheiro da Silva de Mello	981751	06/07/2012	NIV C 19
Sara Hungaro Lazaretti	999691	03/02/2016	NIV C 17
Snara David de Oliveira	1000981	08/03/2016	NIV B 17

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de setembro de 2023.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O JORNAL ILUSTRADO  
DE 15 de Novembro de 2023  
DE N.º 12.828  
JORNAL O JORNAL 15/11/2023  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS